



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

4144/08

42

AUTO DE Penhona e depósito
processo n.º 0504096-57.2008

Aos 11 dias do mês de JULHO
nesta COMARCA DE SUMARÉ do ano de 2017
SAF VARA CÍVEL

na fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO
fiscal
que FAZENDA DO MUNICÍPIO SUMARÉ
move a AÇEMIN SOARES

pela qual procedemos A Penhona
UM VEÍCULO MMCA/MODELO VW/KOMBI,
PLACA CFU 7459 de bens abaixo descritos:

AVALIAÇÃO: R\$ 10.500,00

STIMADO SA
19 JUL 2017
PROT. 2017
Diane

Feito(a) A Penhona nomeei como fiel depositário(a)
O EXELUTADO

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu
cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia
autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA SAF VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as
penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de
Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

GILSON S. [Assinatura]

DEPOSITÁRIO

[Assinatura]